# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta




### SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER LEGISLATIVO DE GUARANTÃ | 2 |
| Atos Legislativos | 2 |
| Ato de Posse | 2 |


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guarantã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guarantã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaranta.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guarantã**
CNPJ 46.187.506/0001-52
Avenida Altino Cardoso, nº 156 - Centro
Telefone: (14) 3586-3300
Site: www.guaranta.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

**Câmara Municipal de Guarantã**
CNPJ 51.499.093/0001-81
Avenida Altino Cardoso, nº 156 - Centro
Telefone: (14) 3586-1238
Email: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guarantã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaranta.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

## PODER LEGISLATIVO DE GUARANTÃ

**Atos Legislativos** | **Ato de Posse**


Câmara Municipal de Guarantã

Avenida Brasil, nº. 664 – Centro – CEP 16570-000 – Guarantã/SP
Fone/Fax: (14) 3586-1238 CNPJ 51.499.093/0001-81
e-mail: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br


**TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ – SP, ELEITA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE DIRIGIRÁ O PODER LEGISLATIVO NO BIÊNIO 2019/2020.**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 10 (dez) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guarantã, situada na Av. Brasil, nº 664, Centro, nesta cidade de Guarantã, Estado de São Paulo, nos termos da LOM – Lei Orgânica do Município de Guarantã e Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarantã, foi empossada a Mesa Diretora para o biênio 2019 - 2020, cuja gestão inicia-se nesta data, ou seja, em 1º de janeiro de 2019 e termina no dia 31 de dezembro de 2020, ficando constituída dos Vereadores:

| Cargo: | Eleito: | Partido: | Assinatura: |
|---|---|---|---|
| Presidente | Ademir da Guia Barbosa | PHS | |
| Vice-Pres. | Flávio Alves Fortes | PP | |
| 1º Secretário | Pedro Vaz da Silva Filho | PHS | |
| 2º Secretário | Luiz Carlos Cardozo | PHS | |
| Suplente | Marcos Roberto da Silva | PHS | |

**Câmara Municipal de Guarantã, 1º de Janeiro de 2019.**

**ADEMIR DA GUIA BARBOSA**
**Presidente**

**PEDRO VAZ DA SILVA FILHO**
**1º Secretário**

*Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal*
*Data supra.*